**PROJETO DE LEI Nº 042/2020**

**Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irati/PR o "Dia Municipal do Educador Físico".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica instituído no âmbito do Município de Irati, Estado do Paraná, o "Dia Municipal do Educador Físico", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de março, passando a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º -** Os órgãos competentes municipais ficam autorizados a organizar, em conjunto com conselhos de classe, associações, sindicatos, empresas e outras instituições da esfera pública e/ou privada, atividades e eventos alusivos à data.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, em 09 de outubro de 2020.

**RONI SUREK**
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O Dia Municipal proposto tem como objetivo homenagear, os profissionais e trabalhadores iratienses que atuam na área Educação Física e que se dedicam a tarefas tão relevantes, merecendo nosso reconhecimento.

A data comemorativa tem como objetivo contribuir para a valorização da categoria, cuja atividade vai muito além da preocupação com a forma física, englobando a saúde pública e contribuindo para o desenvolvimento da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres colegas Vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei que fará a justa e merecida homenagem proposta.

**RONI SUREK**
Vereador